



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de profissional Instrutor de danças tradicionalistas para atender às categorias mirim e juvenil do Grupo de Danças Gritos de Liberdade. (16 horas mensais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

NÚMERO GERAL DE PROCESSO: 024/2024

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcir Grison Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 957/2024 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 011/2024

OBJETO: Contratação de profissional Instrutor de danças tradicionalistas para atender às categorias mirim e juvenil do Grupo de Danças Gritos de Liberdade. (16 horas mensais), pelo período de 12 (doze) meses vindo a ser suspenso durante o período de paralisação das atividades.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Machadinho/RS, 20 de junho de 2024

Alcir Grison
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE
DA PREVISÃO DE RECURSOS**

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
03 – Outros gastos com Educação
2051 – Manutenção e promoção de eventos culturais
339039000000 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica
Emp: 1123 Recurso 1500

.Era o que tínhamos para certificar.

Machadinho/RS, 20 de junho de 2024

Setor Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

Necessidade da Secretaria: Necessita-se de instrutor de danças tradicionalistas gaúchas para atender às categorias mirim e juvenil do grupo de Danças Gritos de Liberdade, do Município de Machadinho/RS. A carga horária são de 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período de 12 (doze) meses, sendo o contrato suspenso durante o período de paralisação das atividades.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com em horário de expediente, **até o dia 26/06/2024**.

2. OBJETO

Contratação de profissional Instrutor de danças tradicionalistas para atender às categorias mirim e juvenil do Grupo de Danças Gritos de Liberdade. (16 horas mensais), pelo período de 12 (doze) meses vindo a ser suspenso durante o período de paralisação das atividades.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com esta contratação espera-se que as coreografias criadas para abertura e encerramento da apresentação de cada categoria de dança nas Mostras, seja original, criativa e empolgante e coloque os dançarinos em iguais condições de competir com os demais grupos da região. Que as danças tradicionalistas sigam o que é determinado pelo MTG e que seja trabalhado com os dançarinos a expressão corporal e rítmica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a contratação do profissional são:

- a) Graduação na área de Educação Física para que tenha a didática necessária para trabalhar com crianças e adolescentes, além dos conhecimentos essenciais de expressão corporal, movimento e equilíbrio;
- b) Formação em danças tradicionalistas gaúchas e danças gaúchas de salão aprovada pelo MTG;
- c) Credenciamento pelo MTG;
- d) Experiência em Enart como dançarino(a) ou instrutor(a) de dança que possibilite treinar os grupos de acordo com os critérios avaliados nos concursos;
- e) Reconhecimento a nível regional ou estadual relativo às danças tradicionais gaúchas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

f) Comprometimento em acompanhar os grupos nos finais de semana quando da participação dos mesmos nas Mostras Regionais de Danças ou Rodeios, sem pagamento adicional .

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços oferecidos.

O contratado deverá fornecer diretamente a instrução, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para nenhum outro instrutor ou empresa.

O contratado deverá arcar com todas as despesas de deslocamento até o município de Machadinho.

A **qualificação técnica** acima descrita, deverá ser comprovada no momento da contratação, através de certificados e ou comprovação de participação através de cópia autenticada em cartório ou por servidor com fé pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço deverá ser de imediato após a solicitação da secretaria.

A empresa a ser contratada tem a responsabilidade de cumprir com os serviços solicitados.

Para atender às necessidades apresentadas são necessárias 16 horas aula mensais, divididas igualmente entre os grupos e com carga horária de 2 horas semanais para cada categoria (mirim e juvenil), ministradas por um profissional com a capacitação descrita no item anterior, havendo a possibilidade de ampliação de carga horária caso se apresente necessidade em período determinado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

a última consolidação ou Declaração de firma individual;

- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
- ✓ <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&irecao=asc>
- ✓ CEIS
- ✓ NEGATIVAS: *Cadastro Nacional de Empresas Punidas*
- ✓ <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc> CNEP

OBS: A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei Federal nº 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços e respectivo relatório de atividades/efetividade e Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

03 – Outros gastos com Educação

2051 – Manutenção e promoção de eventos culturais

339039000000 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica

Emp: 1123 Recurso 1500

Era o que tínhamos para certificar.

Machadinho/RS, 20 de junho de 2024

Elis Vanesa Vanin
Agente de Contratação